



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**

“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 2 8 5 / 2 0 2 5

***ALTERA A PORTARIA Nº 436/2024 QUE
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE 2024, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a Comissão Permanente de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para o exercício do ano de 2024, para o acompanhamento de todos os processos disciplinares em andamento e os que por ventura vierem a ser instaurados, com a seguinte composição:

MÁRCIO ANDRÉ SILVEIRA
Matrícula 4544

JOSÉ SOARES BARBOSA FILHO
Matrícula 826

ROSENI MARTINS DA SILVA
Matrícula 1518

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01 de Abril de 2025**, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO